

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas –
SAS

Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 809 de 29 de abril 2026

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 263ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO A Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que estabelece critérios de elegibilidade e partilha de recursos federais para o fortalecimento dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) em estados e municípios.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, o repasse de recurso federal no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para o Estado, para o desenvolvimento de ações de gestão voltadas ao acompanhamento dos municípios na execução dos recursos através de atividades de apoio técnico, monitoramento, na promoção de ações de formação e educação permanente, voltadas à qualificação da gestão e das equipes envolvidas na atuação com população em situação de rua no território.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO**
Data: 30/04/2026 14:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS